
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Secretária Municipal de Educação e revoga o decreto de nº 038 de 04 de janeiro de 2021 em relação a Sr. (a) Marcia Gonçalves Aredes Andrade”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Secretária Municipal de Educação;

Decreta:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marcia Gonçalves Aredes Andrade**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Educação, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto revoga o decreto de nº 038 de 04 de janeiro de 2021 e entrará em vigor na data de 01/02/2022.

Art. 3º - Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 31/01/2022 a Sr. (a) Rosane Montezano Valintin, revogando o decreto 003 de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 11 de janeiro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4FC8E3C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/02/2022. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>